

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020 RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

No presente relatório, apresentamos informações sobre o Fundo de Aval Bandes, no exercício de 2020.

O Fundo de Aval Bandes é um mecanismo garantidor à contratação de operações de crédito junto às instituições financeiras habilitadas por meio de aval aos empréstimos levantados por autônomos, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte; familiares e associações de colônias de pescadores, marisqueiros e assemelhados, assim como, associações de pescadores no estatuto do fundo.

Criado pelo Governo do Estado, o Fundo tem natureza privada, patrimônio próprio separado dos cotistas e da instituição administradora, e formado pela integralização das cotas, comissões pecuniárias com finalidade de remunerar o fundo, resultado das aplicações financeiras, recuperação de crédito e por outras fontes definidas em estatuto.

O Estado do Espírito Santo é o cotista inicial através de recursos oriundos do Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo no valor de R\$ 20 milhões.

Atualmente, as instituições financeiras habilitadas são: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – BANDES e Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES.

A atuação do BANDES por meio de fundos visa exclusivamente atender o cumprimento do mandato contido na legislação e por este fato não há exigência de autorização pela CVM, bem como o registro do Fundo está dispensado, pois esse fundo não foi concebido com intuito de captar recursos de terceiros com objetivo de rentabilizar tais recursos no mercado financeiros, tampouco com o propósito de servirem de veículos para a oferta de um serviço profissional de gestão, principais características da atividade profissional regulada por aquela Autarquia.

2. GOVERNANÇA

A administração do Fundo utiliza-se do Sistema de Governança do BANDES que em seu relacionamento com acionistas, investidores e credores se compromete com a transparência e agilidade no fornecimento de informações, garantia dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, e viabilização do desenvolvimento econômico e social do Estado do Espírito Santo.

O BANDES mantém sua atuação alinhada com as diretrizes do governo estadual com objetivo de ser reconhecido como instituição financeira de referência para o desenvolvimento do Espírito Santo.

O Estatuto e Regulamento originais do Fundo foram elaborados e aprovados pelo BANDES para possibilitar a integralização de cotas iniciais. A partir daí, qualquer alteração deverá ser objeto de deliberação dos cotistas, tendo o Estado representação em assembleia pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Poderão ser cotistas do Fundo: o Estado, pessoas jurídicas de direito público, pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública e instituições financeiras.

O BANDES atua como administrador e banco habilitado para utilizar o Fundo em garantia de suas operações de crédito, mas com segregação de atividade de crédito e outorgas de garantias realizadas em unidades distintas dentro da Instituição.

O BANDES administra o Fundo de Aval Bandes através da Gerência de Fundos e Programas – GEPRO, em suas demandas operacionais, e pelas Gerências de Controladoria – GECON e Financeira – GEFIN nas questões relacionadas a registros contábeis e tesouraria.

3. GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS

O BANDES aplica ao Fundo de Aval Bandes a mesma estrutura de gestão do risco operacional, controles internos e *Compliance* aplicada às suas operações.

As políticas e diretrizes para gerenciamento do risco são aprovadas e revisadas, no mínimo anualmente, pelo Conselho de Administração, sendo executadas pela Gerência de Riscos, Controles Internos e *Compliance* – GERCI, unidade totalmente segregada da área de negócio e da auditoria interna.

4. FUNCIONAMENTO

O Fundo de Aval Bandes tem por finalidade garantir o risco dos empréstimos e financiamentos concedidos pelos agentes financeiros habilitados.

Os Agentes Financeiros habilitados atuam na concessão de empréstimos e financiamentos conforme política de crédito própria, contratam as garantias do Fundo de Aval Bandes e procedem a cobrança administrativa e jurídica dos avais concedidos.

A análise e a decisão sobre a concessão do empréstimo ou financiamento e contratação da garantia do Fundo de Aval Bandes são de responsabilidade exclusiva do Agente Financeiro habilitado, bem como o acompanhamento dos contratos em cobrança e recuperação de crédito.

Já os procedimentos de outorga e de honra são realizados pelo banco administrador.

5. RECURSOS DO FUNDO

Em 06/04/2020 através da Lei nº 11.125 ficou autorizado o uso de recursos atualmente depositados no Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, criado pela Lei nº 11.002 de 17/06/2019, para a realização de aporte previsto ao Fundo de Aval Bandes.

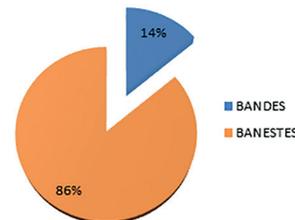
Em 21/05/2020 foi realizado aporte R\$ 20 milhões na conta de titularidade própria do Fundo no Banco Banestes, agência 104, conta corrente nº 30.833.289.

6. CARTEIRA DE OUTORGAS

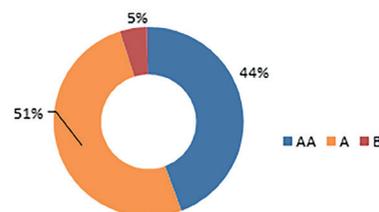
No exercício de 2020, foram outorgadas 4.642 operações, totalizando R\$ 23.078.165,42 (vinte e três milhões, setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) garantidos pelo Fundo.

Agente Financeiro:

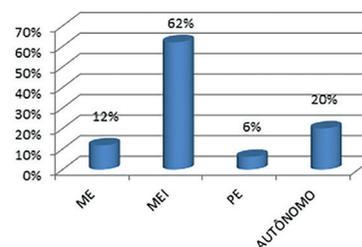
- BANDES: 29 operações, totalizando R\$ 3.213.989,23;
- BANESTES: 4613 operações, totalizando R\$ 19.864.176,19.



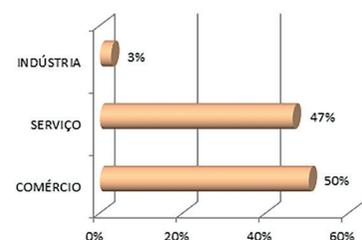
Risco das operações:



Porte:



Segmento:



O Fundo garantiu operações em todos os 78 municípios do Espírito Santo. A maior concentração aconteceu nos municípios de Colatina, Vila Velha e Vitória cujos valores garantidos variam de 5% a 12%. A Grande Vitória representa 30,4% do valor de outorgas e o Interior com 69,6%.

7. REMUNERAÇÃO DO BANCO OPERADOR

O Administrador receberá, pelos serviços prestados ao Fundo, taxa de administração dos recursos, em percentual de 0,25% a.m., incidente sobre a totalidade dos ativos do Fundo.

E fará jus a 2%, incidente sobre os valores revertido do Fundo por conta dos créditos recuperados, destinada à cobertura das despesas incorridas em atividades administrativas e de suporte à gestão de garantias.

8. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- Lei Estadual nº. 11.125 de 07/04/2020 – Autoriza o Estado a participar do Fundo a ser criado pelo Banco do Desenvolvimento do Espírito Santo S.A.;
- Estatuto do Fundo de Aval, registrado em 22/06/2020;
- Regulamento de Operações do Fundo de Aval, registrado em 22/06/2020.

Vitória – ES, 26 de março de 2021.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO
ESPÍRITO SANTO S.A. – BANDES

BALANÇO PATRIMONIAL Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

ATIVO	2020	PASSIVO	2020
CIRCULANTE	19.819	CIRCULANTE (4)	51
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (3)	19.819	Outras Obrigações	51
Títulos de Renda Fixa	18.071	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (9)	19.768
Letras Financeiras do Tesouro	10.011	Cotistas	20.000
Certificados de Depósitos Bancários	8.060	Governo do Estado do Espírito Santo	20.000
Cotas de Fundos de Investimento	1.748	Resultados Acumulados	(232)
Banestes Liquidez – Renda Fixa – Referenciado	1.748	Resultado do Exercício	(232)
		Lucro/Prejuízo do Exercício	(232)
TOTAL DO ATIVO	19.819	TOTAL DO PASSIVO	19.819

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

	2020
RECEITAS OPERACIONAIS	161
Comissão Pecuniária de Aval – CPA (6)	-
Rendas de Títulos de Renda Fixa	161
Letras Financeiras do Tesouro	78
Certificado de Depósito Bancário	60
Fundo de Investimento	23
DESPESAS OPERACIONAIS	(393)
Despesas de Títulos de Renda Fixa	(3)
Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(3)
Despesas Administrativas	(390)
Publicações	(13)
Serviços do Sistema Financeiro	(25)
Taxa de Administração do Fundo	(350)
Outras Despesas Administrativas	(2)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(232)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

Eventos	Cotas Emitidas	Resultados Acumulados	TOTAL
SALDOS EM 01/01/2020	-	-	-
- Ingressos de Recursos	20.000	-	20.000
- Resultado do Exercício	-	(232)	(232)
SALDOS EM 31/12/2020	20.000	(232)	19.768
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO 2020	20.000	(232)	19.768

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO Exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	(232)
Credores Diversos – País	51
CAIXA LÍQUIDO APLICADO/ORIGINADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(181)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Títulos e Valores Mobiliários	(19.819)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO/ORIGINADO EM INVESTIMENTOS	(19.819)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Cotas de Capital – Governo do Estado do ES	20.000
CAIXA LÍQUIDO APLICADO/ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS	20.000
AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA, DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-

MODIFICAÇÕES EM DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS

Início do Período	-
Fim do Período	-

AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA, DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-
--	----------

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

O Fundo de Aval Bandes é um fundo privado, constituído em abril de 2020 e administrado pelo Bando de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. Possui pa-

trímônio próprio separado do patrimônio dos cotistas e do Administrador, sendo sujeito a direitos e obrigações próprias.

O Fundo tem por finalidade garantir o risco dos empréstimos e financiamentos concedidos, pelas instituições financeiras habilitadas, a microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, autônomos, cooperativas de agricultura familiar capixaba, sindicato de agricultores familiares e associações de pequenos agricultores familiares, associações e colônias de pescadores, marisqueiros e assemelhados, assim como associações de pescadores profissionais artesanais e agricultores.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade e base de mensuração

As demonstrações contábeis do Fundo de Aval Bandes foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, alterada pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, das normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN), e dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) avalizados pelo BACEN, no que couber.

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Estas demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão em 26 de março de 2021 pela Administração (Fundamento: Estatuto Fundo de Aval Bandes, Art. 15, Incisos XVI a XVIII).

Principais Práticas Contábeis Adotadas

- O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios;
- As receitas e as despesas são apropriadas diariamente, independentemente da apuração de resultado periódica;
- O exercício social tem a duração de um ano, com início em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro de cada ano; e
- A moeda funcional utilizada pelo Fundo de Aval Bandes é o Real, mesma moeda de apresentação destas demonstrações contábeis, nas quais os valores estão expressos em milhares de reais.

3. Títulos e valores mobiliários

As disponibilidades de caixa do Fundo de Aval Bandes estão aplicadas em cotas de fundos de investimento de renda fixa e Letras Financeiras do Tesouro e Certificado de Depósito Bancários, mantidos até o vencimento e avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

Os fundos de investimentos são mensurados pelo valor real da cota na data do balanço. Esta informação está disponível em publicações da CVM e corresponde ao valor de liquidação naquela data.

Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

Categoria do Título	1 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Mantidos até o Vencimento				
Letras Financeiras do Tesouro	10.011	-	-	10.011
Certificado de Depósito Bancário	-	-	8.060	8.060
BANCO BMG S.A.	-	-	2.016	2.016
BANCO PAN S.A.	-	-	2.016	2.016
BANCO ABC BRASIL S.A.	-	-	2.014	2.014
BANCO DAYCOVAL S.A.	-	-	2.014	2.014
Contas de Fundo de Investimento - BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REF DI (1)	1.748	-	-	1.748
Total dez 2020	11.759	-	8.060	19.819
Total dez 2019	-	-	-	-

(1) O fundo de investimento de renda fixa BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REF DI é um fundo de risco baixo, administrado pelo Banestes – Banco do Estado do Espírito Santo e que recebe recursos de investidores pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, de Fundos de Investimento, de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

4. Passivo Circulante

Outras Obrigações de R\$ 51 corresponde a Taxa de Administração referente à competência 12/2020 devida ao banco administrador - BANDES.

5. Créditos por avais e fianças honrados

Por se tratar de primeiro ano de exercício do Fundo de Aval, este não possui garantias honradas, tendo em vista o benefício da carência para início de pagamento oferecido aos clientes, não registrando, portanto, solicitação de hora por parte dos Agentes Credenciados.

OPERAÇÕES OUTORGADAS POR AGENTE CREDENCIADO

Agente Credenciado	2020
Bandes	3.214
Banestes	19.864
Total	23.078

6. Comissão Pecuniária de Aval – CPA

Nos termos do parágrafo 5º do art. 13 do Regulamento do Fundo de Aval Bandes, bem como do Decreto Nº 4593-R DE 13/03/2020 em que Governo do Estado do Espírito Santo determina a Situação de Emergência em Saúde Pública por conta da pandemia da "COVID-19", o Fundo de Aval Bandes não auferindo receita de CPA – Comissão Pecuniária de Aval a que teria direito conforme o caput do Art. 13 do Regulamento mencionado acima.

7. Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão. São compostos por eventos que originam ajustes, que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis, e eventos que não originam ajustes, isto é, evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis. Não foram identificados eventos subsequentes que gerariam ajustes nas demonstrações contábeis.

8. Efeitos COVID-19

A Administração atenta a possíveis impactos nas demonstrações contábeis dos exercícios sociais de 2020 e futuros, provocados especificamente pelo "COVID-19", tem monitorado permanentemente variações potenciais nos resultados, principalmente quanto a possíveis impactos de quedas na Taxa Selic, que podem sensibilizar negativamente as aplicações financeiras e estuda medidas para atenuá-las.

9. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido de R\$ 19.768 compõe-se de R\$ 20.000 do Governo do Estado do Espírito Santo que detém 100% das cotas emitidas e R\$ 232 em prejuízo apurado no período.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

IRANILSON CASADO PONTES
Diretor de Administração e Finanças

LUIZ FERNANDO C. DE MELLO LEITÃO
Diretor de Negócios

MARIA EMILIA VIEIRA DA SILVA
Diretora Operacional

VALDIR DOS SANTOS
Contador CRC/ES 13.555/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do FUNDO DE AVAL BANDES (Administrado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES).
Vitória - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Aval Bandes ("Fundo")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Aval Bandes, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no que couber.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no que couber, e também pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso

dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T"
Sócio Responsável Técnico